



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 029/2022

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“Que seja enviado ao Legislativo um Projeto de Lei a fim de promover a adequação salarial dos vencimentos salariais dos cargos de profissionais de enfermagem do município (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem), obedecendo ao Piso Salarial Nacional dessas categorias”

A Lei Federal nº. 14.434 de 04 de Agosto de 2022, fixou os seguintes valores relativos ao Piso Salarial:

Enfermeiros: R\$ 4.750,00 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais);

Técnicos de Enfermagem: R\$ 3.325,00 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais);

Auxiliares de Enfermagem: R\$ 2.375,00 (Dois Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais);

Cumpre salientar ainda, que foi Promulgada a Emenda Constitucional 124/2022, que institui o Piso Salarial para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

Solicitamos assim, que preferencialmente referido Projeto de Lei, seja enviado ainda no corrente ano de 2022, e caso seja necessário seja enviado Projeto de Lei para abertura de crédito suplementar a fim de reforçar as dotações orçamentárias próprias, viabilizando o pagamento do Piso Salarial ainda no corrente ano de 2022, bem como caso seja necessário, também seja enviado Projeto de lei, para aumento do repasse financeiro ao Hospital São Caetano, a fim de custear o pagamento do Piso Salarial aos respectivos profissionais do hospital.

E finalmente, que quando da elaboração da Proposta Orçamentária de 2023, já seja levado em consideração os valores referentes ao Piso Salarial de referidas categorias.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato de que é público e notório, que os vencimentos salariais das referidas categorias se encontram defasados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.836.057/0001-30


Necessário ainda, salientar, que com a Pandemia de COVID 19, referidos profissionais, ficaram ainda mais sobrecarregados em suas tarefas, valendo destacar que durante vários anos, ainda enfrentarão as intercorrências oriundas da Pandemia de Covid 19, especialmente decorrentes de pacientes com graves sequelas, que cada vez mais necessitarão de acompanhamento e assistência hospitalar e dos referidos profissionais.

Destaque-se ainda, a importância de referidos profissionais, imprescindíveis à nossa vida e dos pacientes hospitalizados.


Por tudo o que foi consignado, solicito as providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de serem atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea/MG, 25 de Agosto de 2022.



VALÉRIA GROSSI GOULART (Valéria do Zezinhc)
Vereadora



DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA (Neco do Hospital)
Vereador

INDICAÇÃO: () APROVADA () REPROVADA

RECEBI EM
25 08 22


Hugo Guimarães
Secretário de Governo